



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL N.º 14.01/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

REF. PROCESSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL n.º 01/2024 de 19/02/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/02/2024 – Edição 2963 – págs.535à573*).

O Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e,

## RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do PROCESSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL n.º 01/2024 de 19/02/2024, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com as **Leis Municipais n.º 820/2023 de 22/08/2023** – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 23/08/2023 – Edição 2842 – págs.78à86 – 528à529 – 765à766*) e **n.º 821/2023 de 18/09/2023** – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/06/2023 – Edição 2860 – págs.467à498*).

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	03	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção Horizontal – Tabela de Vencimentos da Lei n.º 821/2023 de 18/09/2023.	40	Ensino fundamental completo (conf. tabela I (pág. 1 do Edital 01/2024).
Monitor de Alunos	01	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção Horizontal – Tabela de Vencimentos da Lei n.º 821/2023 de 18/09/2023.	40	Ensino médio completo (conf. tabela I (pág. 2 do Edital 01/2024).
Operador de Máquina Pesada	01	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção Horizontal – Tabela de Vencimentos da Lei n.º 821/2023 de 18/09/2023.	40	Ensino médio completo (conf. tabela I (pág. 3 do Edital 01/2024).
Pedreiro de Edificações	01	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção Horizontal – Tabela de Vencimentos da Lei n.º 821/2023 de 18/09/2023.	40	Ensino fundamental completo (conf. tabela I (pág. 2 do Edital 01/2024).
Servente de Pedreiro	01	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção Horizontal – Tabela de Vencimentos da Lei n.º 821/2023 de 18/09/2023.	40	Ensino fundamental completo (conf. tabela I (pág. 2 do Edital 01/2024).

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à 14/10/2024.

Município de Barra do Jacaré-PR, 16 de outubro de 2024.

EDIMAR FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal